



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DG 17/2021, de 24 de agosto de 2021.

Política de Assistência Estudantil do IFPB

Projeto Alunos Conectados

O Diretor-Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.843/2018-Reitoria, publicada no DOU nº 231 de 3 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018.

1 DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo divulgar e operacionalizar a entrega de chips com pacotes de dados móveis provenientes do **Projeto Alunos Conectados**, fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação e a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), que visa ofertar condições de acesso à internet aos estudantes com renda mensal per capita de até 0,5 salário mínimo, através de chips das operadoras Claro ou Oi, com pacote de dados móveis (4G) que terão validade de 06 meses após a ativação.

2 DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

2.1 Através deste Edital, estão sendo convocados 06 estudantes que foram contemplados em seleção realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para atendimento pelo Projeto Alunos Conectados mediante Edital 04/2021-PRAE e manifestaram interesse em receber um chip de celular das operadoras Claro ou Oi com pacote de dados para acesso à internet.

2.2 Os estudantes do IFPB Campus Monteiro convocados estão listados no Anexo I deste Edital.

2.3 Novas convocações deverão ocorrer, à medida que ocorra o recebimento, pelo Instituto Federal da Paraíba, de novas remessas de chips com pacotes de dados móveis, até que todos os estudantes contemplados nos processos seletivos para atendimento pelo Projeto Alunos Conectados recebam seu respectivo chip.

3 DOS CHIPS COM DADOS MÓVEIS E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

3.1 Nesta convocação, serão entregues 06 chips de dados móveis da operadora Claro recebidos pelo IFPB Campus Monteiro.

3.2 Os chips do Projeto Alunos Conectados têm validade de 6 meses após sua ativação, que será solicitada pelo IFPB à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

3.2.1 O chip recebido não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso exclusivo dos dados móveis na localidade informada pelo estudante.

3.3 Em caso de dano ou extravio do chip, o estudante ou seu responsável legal deverá comunicar imediatamente ao IFPB, por meio do e-mail prae@ifpb.edu.br (Assunto: Chip projeto alunos conectados), para que seja solicitado o seu cancelamento.

3.4 O estudante ou seu responsável legal deverá informar ao IFPB quaisquer alterações de dados de natureza acadêmica (cancelamento, abandono, conclusão do curso etc.); cadastrais (mudança de endereço e telefone); ou de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar).

3.5 O estudante terá seu chip desativado nas seguintes condições:

- a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias;
- b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações apresentadas de renda e/ou da composição do grupo familiar.

3.6 O estudante contemplado deverá responder aos chamados do IFPB, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

3.7 O estudante e/ou seu responsável legal deverá declarar ter conhecimento das informações referentes ao Projeto Alunos Conectados elencadas neste Edital através da entrega de Termo de Compromisso (Anexo II deste Edital) do Projeto Alunos Conectados devidamente assinado.

4 DA ENTREGA DOS CHIPS COM DADOS MÓVEIS

4.1 A entrega dos chips será realizada no dia **26 de agosto de 2021**, no horário de 9h às 11h, no IFPB Campus Monteiro, sala do protocolo.

4.2 Os chips serão entregues no IFPB Campus Monteiro ao estudante contemplado ou ao seu responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

4.3 O estudante contemplado deverá, antes de retirar o chip, entregar Termo de Compromisso do Projeto Alunos Conectados, devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado no Portal do Campus Cabedelo e no próprio campus, no ato da entrega do chip.

4.4 Na hipótese, devidamente justificável, da impossibilidade de deslocamento do estudante e/ou de seus responsáveis legais até o Campus Monteiro para fazer a retirada do chip, os mesmos, deverão contactar a Coordenação de Assistência Estudantil (Caest) através do e-mail: caest.monteiro@ifpb.edu.br e informar as razões da impossibilidade.

4.5 A entrega dos chips respeitará as normas de segurança no contexto de pandemia, com distanciamento social, aferição da temperatura corporal do estudante e/ou responsável legal, uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool a 70%.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As situações não definidas neste Edital serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento do Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Monteiro.

Monteiro, PB, 24 de agosto de 2021.


ABRAÃO ROMÃO BATISTA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DG 17/2021, de 24 de agosto de 2021.

ANEXO I

**LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS
PARA ENTREGA DOS CHIPS**

Nome	Matrícula	Edital
CAIO CÉSAR DA SILVA ROMÃO	201725010017	4
ELANE DA SILVA GOMES	202115510041	4
JOSÉ ROBERTO FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR	202015020008	4
KEVYN BRIAN DOS SANTOS GOUVEIA	202015500003	4
MARCOS ANTONIO FERREIRA LEITE	202015130018	4
MARIA RANICLÉIA RAMOS RIBEIRO	202025020035	4



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DG 17/2021, de 24 de agosto de 2021.

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Nome do estudante:	Matrícula:
Identificação do chip:	Operadora: () Claro () Oi

Pela assinatura do presente termo declaro estar ciente de que:

- O chip por mim recebido é referente à solicitação de atendimento pelo Projeto Alunos Conectados (MEC/RNP), através da operadora por mim indicada no ato da solicitação;
- O chip recebido não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso exclusivo dos Dados Moveis na localidade por mim informada;
- O chip tem validade de 6 meses após sua ativação;
- A ativação do chip será solicitada pelo IFPB à RNP;
- O uso do pacote de dados deverá ser, exclusivamente, para realização das Atividades de Ensino Não Presenciais;
- Nos casos de dano ou extravio do chip, devo comunicar imediatamente ao IFPB, por meio do e-mail prae@ifpb.edu.br (Assunto: Chip projeto alunos conectados), para que seja solicitado o seu cancelamento;
- Devo informar ao IFPB quaisquer alterações de dados de natureza acadêmica (cancelamento, abandono ou conclusão do curso etc.); cadastrais (mudança de endereço e telefone); ou de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar);
- Terei meu chip desativado, nas seguintes condições: a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias; b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações apresentadas de renda e/ou da composição do grupo familiar;
- Devo responder aos chamados do IFPB, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários;
- Declaro, por fim, ter recebido as orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo do presente documento, comprometendo-me com o cumprimento dos requisitos para continuidade do atendimento pelo Projeto Alunos Conectados.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Estudante/Responsável